



1ª CORRIDA BANANA DE OURO

REGULAMENTO

CAPITULO I – O EVENTO

A **1ª CORRIDA BANANA DE OURO**, acontecerá no dia **22 de novembro de 2026**, em **Araripe-CE**. Nosso objetivo é promover a prática esportiva o bem-estar e o espírito da comunidade unindo corredores de diferentes níveis em uma celebração única favorecendo o intercâmbio esportivo cultural entre os atletas. Nossos passos têm um propósito maior, cada quilômetro percorrido ajuda a construir um mundo melhor!

A corrida será disputada nas distâncias de aproximadamente 3 km e 6 km para corrida geral (masculino e feminino). A concentração será partir das 5h00 da manhã com largada às 6h00 da manhã em pelotão único e sem atraso na Praça do Coreto, centro, Araripe-CE. O trajeto terá duração máxima 1:20 minutos, todos os participantes que completarem a prova ganharão medalhas de participação, a distância de 3 km todos poderão participar, porém não teremos pódio, será uma caminhada de incentivo. Terão pódio para os 05 (cinco) primeiros colocados na categoria feminino geral, os 05 (cinco) primeiros colocados na categoria masculino geral. O trajeto será divulgado no decorrer dos dias.

Ao participar, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena e divulgação da prova em qualquer mídia, em qualquer tempo. Ao se inscrever na mesma o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento da prova, participando por livre espontânea vontade sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

CAPITULO II – INSCRIÇÕES

Art. 1 - No ato da inscrição ao concordar com regulamentado assinalando a opção apresentada no sistema on-line o atleta aceita todos os termos do mesmo assumindo total responsabilidade por sua participação no evento, o atleta é responsável pela decisão de participar da prova avaliando sua condição física e seu desempenho e julgamento por si só se deve ou não continuar ao longo da realização da prova.

Art. 2 – A inscrição na prova é pessoal e pode ser transferida junto à organização desde que o titular da inscrição solicita a troca em até 3 dias uteis antes da prova, sendo que pode ceder o número de peito mais não é possível trocar o tamanho de camisa nesse prazo. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa sem formalizá-lo junto a organizadora do evento será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova seus patrocinadores apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova e não concorrerá ao pódio.

Art. 3 – As inscrições poderão ser realizadas por meio do site www.screva.com.br e se encerram quando atingir data ou quantidade e atletas limite decido pela organização do evento, com abertura no dia 23 de setembro de 2026;

Art. 4 - Podem se inscrever pessoas com idade mínima de 12 anos

Art. 5 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado na prova que responderá nas esferas judiciais competentes.

Art. 6 - Os responsáveis pelos participantes de 12 a 16 anos deverão assinar um termo de compromisso e de responsabilidade pelos mesmos, termo será disponibilizado pela organização em anexo.

Art. 7 - As inscrições iniciam dia 23 de setembro de 2026 e estendem até o dia 30 de outubro de 2026.

CAPITULO III – KIT ATLETA

Art. 8 – O Kit da prova será composto por:

- Camisa Oficial do evento
- Medalha de participação
- Número de peito
- Alfinetes
- Hidratação no percurso
- Café da manhã após a prova

Art. 9 – O kit do atleta deverá ser retirado, mediante a apresentação de um documento de identidade ou comprovante de inscrição pela internet.

Art. 10 – No momento da retirada do kit, o participante deverá conferir seus dados. Portanto, não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit e saída do local de entrega.

Art. 11 – Caso o PARTICIPANTE não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirar em seu lugar portando a ficha de retirada de terceiros que será disponibilizada pela organização da prova;

Art. 12 – O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. **Não serão entregues kits após os dias e horários estipulados e nem após o evento.**

Art. 13 – A cada competidor será fornecido um número de peito, que deverá ser usado de forma visível, sem rasura ou alterações. Esse uso do número deverá se estender por todo o período da corrida. O não uso desse dispositivo implicará na desclassificação do mesmo.

Art. 14 – O tamanho da camiseta não poderá ser trocado pelo atleta na retirada do kit.

Art. 15 – Não haverá entrega de kit no dia da prova, exclusivamente nas datas oficiais.

Art. 16 – A medalha só será disponibilizada para todos os participantes que completarem a prova.

Art. 17 – O uso da camisa oficial do evento não é obrigatório;

Art. 18 - O uso de bandeiras de equipes, assessorias e patrocinadores serão permitidas no pódio.

Art. 19 – O valor da inscrição é geral para todos no valor de \$69,00 com direito a camisa oficial;

Capítulo IV – CLASSIFICAÇÃO

Art. 20 – Será adotado para o resultado dos 5 primeiros colocados da categoria Geral (masculino e feminino).

Capítulo V – PREMIAÇÕES

CATEGORIA FEMININO GERAL – 6km

1º – Troféu + medalha

2º – Troféu + medalha

3º – Troféu + medalha

4º – Troféu + medalha

5º – Troféu + medalha

CATEGORIA MASCULINO GERAL – 6km

1º – Troféu + medalha

2º – Troféu + medalha

3º – Troféu + medalha

4º – Troféu + medalha

5º – Troféu + medalha

Capítulo VI – DISPOSITIVOS GERAIS

Art. 21. Todos os participantes deverão estar com boa saúde física e mental para a participação no Evento.

Art. 22. Será sumariamente desclassificado da competição pela Organização, em qualquer momento da competição, o atleta que:

- Burlar qualquer regra estabelecida pelo evento;
- Cortar percurso;
- Posicionar-se fora dos locais determinados para a largada;
- Fornecer informações inverídicas, no ato da inscrição e em outros momentos quando estas forem solicitadas;
- Tocar ou bloquear adversários com a intenção de dificultar-lhes a progressão, ou perturbar a sua concentração;
- Desrespeitar as ordens dos fiscais e árbitros da prova;
- Competirem com número de terceiros sem aviso formal a organização ou outro número que não o oficial;
- Praticarem qualquer ato de vandalismo.
- Receber ajuda externa.

Art. 23 - A Organização é soberana para as decisões decorrentes de resultados ou impugnações e de sua decisão não caberá recurso.

Art. 24 - A Organização poderá suspender a prova caso ocorra algum fato que considere de natureza grave, adotando todas as medidas que julgar necessário, sendo que os inscritos não caberão solicitar, seja a que título for, qualquer tipo de indenização.

Art. 25 - A Organização mobilizará recursos para oferecer toda a assistência aos participantes durante a realização do evento, não podendo ser responsabilizada, no entanto, por acidentes sofridos antes e depois da prova, correndo por conta dos atletas participantes as despesas por ventura decorrentes.

Art. 26. Declaração de saúde: ao se inscrever no evento, os participantes deverão estar aptos e devidamente preparados a participarem do evento, isentando a organização, patrocinadores, apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos na organização do evento, em seu nome e de seus sucessores, de quaisquer responsabilidades por problemas de saúde que eventualmente ocorram, porventura venham a ocorrer no decorrer do evento, bem como se declararão conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordarão plena e integralmente.

Art. 27. Em caso de discordância dos resultados apurados pela cronometragem, o atleta que se sentir prejudicado, deverá dirigir-se à organização presente no dia da prova, no prazo máximo de 15 minutos após a divulgação do resultado. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Organização.

Art. 28. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada. Os atletas que tiverem alguma restrição ao uso de sua imagem deverão fazê-la por escrito antes da prova. Caso contrário, todas as imagens serão tidas como liberadas para qualquer tipo de uso, em qualquer data, sem qualquer compensação financeira, por tempo indeterminado.

Art. 29. Durante todo o percurso, os atletas deverão correr de forma segura e responsável, respeitando integralmente as leis de trânsito vigentes, a sinalização existente, bem como todas as orientações da organização do evento e das autoridades competentes. Importante: Em diversos trechos do percurso haverá tráfego de veículos. Os atletas deverão manter atenção redobrada, correr sempre pelo lado indicado pela organização, respeitar os cones, grades e fitas de isolamento, cientes de que provas de corrida de rua ocorrem, em sua maioria, em vias públicas parcialmente abertas ao trânsito.

Art. 30. Ao se inscrever e participar do evento, o atleta autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem e voz captadas durante a prova e atividades relacionadas, para fins institucionais e de divulgação do evento (site, redes sociais, imprensa e materiais promocionais), respeitados os direitos de personalidade e o disposto no art. 20 do Código Civil. Caso o participante não concorde com essa autorização, deverá comunicar formalmente a organização antes do evento, para avaliação de medidas possíveis.

Art. 31. A organização do evento é a única responsável pela captação e divulgação de fotos e vídeos oficiais, por meio de equipe própria e/ou profissionais devidamente credenciados. É proibida a atuação de fotógrafos, videomakers ou empresas não cadastradas/credenciadas pela organização com finalidade comercial (venda de fotos, promoção de serviços, cobertura profissional, produção de conteúdo para terceiros), bem como a abordagem de atletas para esse fim, dentro da arena do evento, percurso, largada/chegada e demais áreas oficiais, salvo autorização expressa da organização. A organização poderá solicitar a retirada do local de qualquer profissional não credenciado e adotar as medidas cabíveis.

Mais informações

Jéssica Neres (88) 99373-2904

Edson Oliveira (88) 99324-0608

Deus nos abençoe!

Araripe-CE, 23 de setembro de 2026.